



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

### PORTARIA Nº 608/2016

**Súmula:** Concede elevação de Classe a Educadora Infantil da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando artigo 7º, itens I, II e III e artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 703 de 04 de julho de 2003, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti e;

Considerando que a Educadora apresentou comprovação da nova habilitação.

### RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a educadora integrante do quadro próprio do magistério do Município de Arapoti, a qual apresentou documentação para elevação de classe, conforme quadro abaixo:

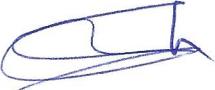
Nº	Nome do Professor / Educador	Enquadramento anterior	Enquadramento atual
01	Isabela Alves Barreto	B - 02	C - 02

Art. 2º - O vencimento básico da integrante do quadro próprio do magistério enquadrada será correspondente à mesma referência da nova classe na tabela de vencimento anexa ao plano de carreira.

Art. 3º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço Municipal Claudir Dias Novo Chadlo.  
Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2016.

  
**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>domingo</u>
Nº	<u>1520</u>
Página	<u>83</u>
Data	<u>19/04/2016</u>
Visto	